MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Travessa Otacílio Florentino De Souza, Nº 210, Centro · Major Vieira/SC · CEP 89480000

Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br · 4736551111

Licença Ambiental por Compromisso

11525/2026

CODEPLAN

Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/135202/69137

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/83948, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.01 - UNIDADES DE PRODUÇÃO DE LEITÃO - UPL

Empreendedor

JORGE MAZEPPA - 01996616935

Endereço: LOCALIDADE DE BUTIÁ, nº S/N - ZONA RURAL, ZONA RURAL

CEP: 89480000

Município: MAJOR VIEIRA/SC

Empreendimento

JORGE MAZEPPA - 01996616935

Endereço: LOCALIDADE DE BUTIÁ, nº S/N, ZONA RURAL

CEP: 89480000

Município: MAJOR VIEIRA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 564427.99, Y 7080246.0

Inscrição imobiliária: 42.715

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL …….: 42.715

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO …….: 350 matrizes

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
POCILGA 01	564464.00	7080210.00	63,40	10,00
POCILGA 02	564451.00	7080231.00	64,20	10,00
POCILGA 03	564426.00	7080245.00	55,20	16,00

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira 01	564427.00	7080272.00	14,00	14,00	2,50	377,7	50
Esterqueira 02	564410.99	7080263.97	15,00	14,00	2,50	408,3	54
Esterqueira 03	564391.00	7080263.00	18,00	15,00	3,50	757,2	112

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira	564434.00	7080210.00	6,20	1,70	1,50	15,80	3

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento …….: 9,27m³

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água …….: 4228/2019

4.3. Número do Siout …….:

4.4. Cisterna (m³) …….:

(x) Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) 80 metros e 8,83m³/dia

( ) Vertente/nascente (m³/dia)

( ) Realiza aproveitamento de água da chuva (m³) …….:

Rio e Bacia Hidrográfica …….:

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia) …….: 5,46m³/dia

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos …….:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 01	X:564118.00	Y:7078764.00	8039(cedente)	5,00
Talhão 02	X:564599.00	Y:7078010.00	8039(cedente)	5,00
Talhão 03	X:564692.00	Y:7078212.00	8039(cedente)	5,00
Talhão 04	X:564490.00	Y:7078565.00	8039(cedente)	5,00
Talhão 05	X:564440.00	Y:7078618.00	8039(cedente)	5,00
Talhão 06	X:564664.00	Y:7078594.00	8039(cedente)	5,00
Talhão 07	X:564740.00	Y:7078900.00	8039(cedente)	5,00
Talhão 08	X:563507.00	Y:7078967.00	8035 (cedente)	5,00
Talhão 09	X:563664.00	Y:7079049.00	8035 (cedente)	5,00
Talhão 10	X:563780.00	Y:7079123.00	8035 (cedente)	5,00

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel :

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

( ) O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(x) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare) …….: 0,81 ha

6.4. Número do recibo do CAR …….: SC-4210308-8EF2.E32A.0960.46A9.9A5D.6C13.AA42.A37C

(x) Reserva Legal (em hectare) …….: 0,81 ha

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(x) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;

- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

MAJOR VIEIRA, 04 de novembro de 2026